TERRACAP
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Folha nº 193
Processo nº 111.000.234/2017
Rubrica Matr. 25810

Termo de Referência

Aquisição de Bens Diversos.

Agosto /2017

TERRACAP
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

1. DO OBJETO

1.1 Trata o presente Termo de Referência de descrição e especificação de equipamentos objetivando orientar a aquisição dos bens abaixo conforme justificativas constantes dos requerimentos dos setores demandantes.:

- Cafeteira elétrica, 220V, com capacidade de 6 (seis) litros;
- Escada de alumínio com 7 degraus;
- Bebedouros de mesa refrigerados, 220V,
- Carrinhos de compra para condomínio, capacidade de 200l;
- Carrinho para transporte de processos, dobrável;
- Suporte de teto para TV, Monitor de 10 a 55";
- Disco rígido de até 2 TB, HD Externo;
- Aparelho Telefônico tipo Headset;
- Cafeteira Elétrica de 40 litros, 02 depósitos;
- Câmera Fotográfica Digital;
- Tela de Projeção;
- Projetor Multimídia;
- Compressor de Ar – 200 Littros;
- Telefone de mesa com fio.
- Máq. fotográfica compacta com zoom

Folha nº 184
Processo nº 111.000.234/2017
Rubrica _____ Matr. 2581-0

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1.	1	**CAFETEIRA ELÉTRICA, 220V, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS** • Capacidade de 6 litros; • Alimentação 220 V; • Corpo e depósito em aço inoxidável; • Pingadeira removível; • Torneiras com visor de nível para água e café; • Resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; • Aquecimento em banho-maria; • Garantia de 2 anos.
Valor estimado unitário: R$ 624,90 Valor estimado total: **R$ 624,90**		
2	2	**ESCADA DE ALUMÚINIO COM 7 DEGRAUS** • Material: Alumínio; • 07 degraus; • Degraus e patamar superior antiderrapante; • Resistência mínima de 110Kgs; • Patamar superior enlarguecido, com alça de apoio; • Abertura em forma de "A" • Travamento • Pés de borracha antiderrapante; • Em conformidade com a NBR 13430/2000; • Garantia de 1 ano.
Valor estimado unitário: R$ 154,62 Valor estimado total: **R$ 309,25**		

3	2	**BEBEDOURO DE MESA, PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 220V** • Uso de Gás R 134a (inofensivo à camada de ozônio); • Gabinete em plástico injetado; • Depósito de água em plástico atóxico com serpentina de cobre externa; • Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis; • Termostato regulável fixado na lateral; • Classificação de eficiência energética tipo "A"; • Pingadeira destacável; • Garantia de 2 anos.
Valor estimado unitário: R$ 479,32 Valor estimado total: **R$ 958,64**		
4	2	**CARRINHO DE COMPRA PARA CONDOMÍNIO – CAPACIDADE 200L** • Capacidade de 200L, com divisória articulada; • Medidas externas aproximadas (mm) 725 (C) x 540 (L) x 960 (ALT), podendo variar 50mm para mais ou para menos; • Rodas em PP/PVC 512, diâmetro de 5" ou mais, blindadas, com rolamento automotivo; • Aplicação de mangueira de PVC na borda; • Acabamento com galvanização eletrolítica com sistema de dupla camada de zinco; • Garantia de 1 ano.
Valor estimado unitário: R$ 371,66 Valor estimado total: **R$ 743,32**		
5	5	**CARRINHO DE TRANSPORTE, DOBRÁVEL, CAPACIDADE ACIMA DE 50KGS** • Carrinho de transporte dobrável, mínimo de 50kg • Estrutura em tubos de alumínio, • Rodas dobráveis de 5" de borracha sintética • Cabo telescópico • Base dobrável • Plataforma em alumínio fundido • Dimensões aproximadas: 39 cm (C) x 28 cm (L) x 62 a 100cm (ALT), podendo variar em 5%; • Garantia de 1 ano.
Valor estimado unitário: R$ 309,74 Valor estimado total: **R$ 1.548,70**		
6	3	**Suporte de teto para TV, Monitor de 10 a 55"** • Altura Regulável , variando de 500 a 1000mm • Material em aço carbono com pintura epóxi (eletrostática); • Adaptável para TVs de 10" a 55"; • Inclinação de até 20°; • Giratório de 360°; • Suporta carga de até 30Kg; • Cor Preta ou Branca • Garantia de 1 ano

Valor estimado unitário: R$ 182,40 Valor estimado total: **R$ 547,19**		
7	1	**Disco rígido de até 2 TB, HD Externo** • Conexões – USB 2.0; • Capacidade de armazenamento – 2TB; • Velocidade de transferência de Dados – 480 Mbps (máx); • Velocidade de rotação – 5400 RPM; • Requisitos do sistema – Windows 2000 Pro /XP / Vista 7/8; ou Mac OS X 10.4.8 ou superior • Garantia de 3 anos
Valor estimado unitário: R$ 448,20 Valor estimado total: **R$ 448,20**		
8	25	**Aparelho Telefônico tipo Headset** • Controle de recepção de áudio; • Função conversível e ajustável; • Volumes de campainha; • Função autoatendimento; • Função redial, flash e mute; • Led aceso na função Mute • Chave para ajuste de tempo de flash (100ms a 300ms); • Base antiderrapante Modo Tom e Pulso; • Tecla on/off com led; • Compatível com o fone HSF10B • Garantia de 2 anos
Justificativa: Memorando nº 119 CODIN (fl. nº 149) e Memo 013/2016 - DIATE **Valor estimado unitário**: R$ 154,77 Valor estimado total: **R$ 3.869,25**		
9	1	**Cafeteira Elétrica de 40 litros, 02 depósitos,** • Tipo industrial em aço INOX; • Potência aproximada de 7000 W; • Alimentação 220 V; • Tomada industrial com pino Terra; • Termostato seletor de temperatura; • Luzes de indicação; • Dois depósitos de 20 litros com tampa; • Capacidade de caldeira de aproximadamente 70 litros com conexão para entrada de água; • Dispositivo para visualização do nível de água da caldeira; • Três torneiras; • Garantia de 2 anos
Valor estimado unitário: R$ 2.320,86 Valor estimado total: **R$ 2.320,86**		

Folha nº 186
Processo nº 111.000 239/2017
Rubrica Matr. 2581-0

10	1	**Câmera Fotográfica Digital** • Resolução 24 MP; • Sensibilidade ISO 100 a 12800, expansível acima de 25000 • Conexão WI FI e NFC; • Gravação de filmes em Full HD; • Viso em tela LCD articulável, touchscreen de 3"; • Velocidade de 5 fotos por segundo; • Cartões de memorias compatível – SD e Ultra SD; • Lente – 18 a 50mm • Números de pontos de de AF – 19 pontos; • Acompanha cartão de memória, tampa da lente, cabos, bateria, carregador e alça para pescoço; • Categoria semi-profissional • Garantia de 2 anos
Valor estimado unitário: 3.426,69 Valor estimado total: **R$ 3.426,69**		
11	4	**Tela de Projeção** • Tecido Matte White, co verso preto; • Estojo em alumínio; • Pintura eletrostática na cor preta; • Alça para transporte; • Tripé em aço com tratamento anticorrosivo • Sistema de regulagem que impede a descida involuntária da tela; • Garantia de 2 anos
Valor estimado unitário: R$ 557,91 Valor estimado total: **R$ 2.231,62**		
12	4	**Projetor Multimídia** • Luminosidade mínima de 3600 Lúmens; • Tecnologia XGA; • Resolução Mínima de 1024 x 768 pixels; • Voltagem 100 a 240V / 50 – 60 hz; • Entrda HDMI, VGA, entrada composta, entrada S vídeo, entrada de áudio; • Função silêncio; • Zoom digital 1.2 (optico); • Full HD; • Wireless; • Controle remoto e bolsa de transporte; • Potência de lâmpada de 200W • Garantia de 2 anos
Valor estimado unitário: 3.159,92 Valor estimado total: **R$ 12.639,66**		

Folha nº 187
Processo nº 111-000 234/2017
Rubrica Mat. 25810

13	1	**Compressor de Ar – 200 Littros** • Capacidade de ar de 183 litros; • Potência de 5HP; • 2 Pistões em "V" • Alimentação – Trifásica • Pressão de operação máxima de 175 PSI • Garantia de 2 anos
Valor estimado unitário: 3.104,15 Valor estimado total: **R$ 3.104,15**		
14	25	**Telefone de mesa com fio** • Ajuste de volume – Alto, médio e baixo • Cor preta; • Funções com teclas MUTE / REDIAL / FLASH • 12 teclas numéricas e 3 de funções • Garantia de 1 ano
Justificativa: Existe muita demanda de aparelhos telefônicos na Companhia e a GEPAT não possui mais nenhum aparelho disponível para atendimento. **Valor estimado unitário**: R$ 37,45 Valor estimado total: **R$ 936,25**		
15	4	**Máquina fotográfica compacta com zoom** • Resolução de 20MP; • Estabilizador de imagem; • Zoom óptico de 8x • Filmes HD 720p • ISO de 80 a 3200 • Resolução de vídeo HD (1280 x 720 fine) • **Acompanha cartão de memória de 8 GB** • Garantia de 2 anos
Justificativa: Trata de uma solicitação do Núcleo de Vistoria – NUVIS para ser utilizada nas operações e levantamentos realizados por aquele setor. Proc.Sei nº 0011100011197/2017-57. **Valor estimado unitário**: R$ 617,37 Valor estimado total: **R$ 2.469,48**		

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento presente neste projeto básico encontra amparo legal no Decreto Distrital nº 36.520, de 28 de maio de 2015, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de maio de 12015, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Distrital nº 4.611, de 09 de agosto de 2011, e Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Após o recebimento da cópia da Nota de Empenho, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para fazer a entrega do material no1917 Edifício Sede da Terracap, sem ônus para a contratante;

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.4 Além dos documentos relacionados no Edital para fins de habilitação de pagamento da fatura, a empresa deverá apresentar o cartão de CNPJ, Contrato Social, Ata de eleição da Diretoria da empresa e/ou representante legal, Certidões de regularidade fiscal do INSS, RFB, PGFN, CNDT, GDF e TERRACAP;

4.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.9 Comete Infração Administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002, a contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, ensejar o retardamento da execução do objeto, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal e não mantiver a proposta.

4.10 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5 DAS PENALIDADES

5.1 Aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores, justificado o motivo e assegurado à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, no caso de descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato;

5.2 A critério da Contratante poderão, também, ser aplicadas as demais penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O contrato terá vigência de 12 meses, nos termos do Decreto 36.519/2013.

7. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES.

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Terracap, sito à SAM, Bloco F, Edifício Sede, CEP: 70.620-000 Brasília- DF.

7.2 Prazo para entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do Recebimento da Nota de Empenho;

7.3 No valor proposto pelo licitante deverá está incluso: impostos, taxas, frete entre outros,

7.4 O fornecimento dos equipamentos, seguirão o quantitativo descrito no Item 02.

7.5 Não serão aceitos equipamentos que não apresentem as características estabelecidas no presente Projeto Básico, bem como aquele diferente da marca ofertada na proposta da empresa vencedora.

7.6 Os equipamentos deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente apenas ao serviço efetivamente prestado, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho

8.2 Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, pelo executor do Contrato e após verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esta finalidade;

8.3 O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo informado na Proposta e na Ata de Registro de Preços.

8.4 O pagamento será efetivado após verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

9 DO VALOR ESTIMADO

9.1 O valor estimado para a presente contratação é de R$ 36.178,16 (trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos) conforme valor médio da pesquisa de preços realizada pela Gerência de Compras – GECOP / DIGAP.

9.2 As despesas para fazerem face a presente contratação, ocorrerão à conta do Programa Orçamentário (23.692.6004.3467.9578).

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota(s) de Empenho(s).

11 UNIDADE RESPONSÁVEL

11.1 A Gerência de Patrimônio (GEPAT) será a unidade gerenciadora do Contrato.

Brasília, 06 de setembro de 2017.

Pedro Paulo Barbosa Gama
Gerente de Patrimônio - GEPAT

Aprovo o presente Projeto Básico, nos termos do Art. 7°, Parágrafo 2° da Lei 8666/93 e autorizo o prosseguimento da aquisição, conforme solicitado.

Brasília, 06 de setembro de 2017.

Renato Jorge Brown Ribeiro
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas